

PORTARIA N.º 0347, de 08 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176/97, e de acordo com o disposto no art. 8º e parágrafo único do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 031, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR lista provisória de Progressão, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos da progressão na carreira, previsto no art. 3º do Decreto n. 15.143/2014.

Nome do Servidor	Matrícula	Grau atual	Referência atual	Referência após progressão
AGTON SANTOS FERREIRA	724456238	II	1	2
ALINE TEIXEIRA SANTANA ANDRADE	725780664	I	2	3
ALVINA AMARAL LEITE	725420646	I	2	3
ANA RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	725288450	I	2	3
ANDREIA SANTOS DA SILVA	725650893	I	1	2
ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS SANTOS	722944057	II	1	2
ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS	720005564	III	1	2
CARINA SOARES SILVA MOREIRA	725543258	I	2	3
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA	720002752	II	1	2
CARLOS RODRIGO SANTOS SILVA	725591293	I	1	2
CAROLINE ALVES BARRETO	725730295	I	2	3
CLODOALDO RIBEIRO MOTA	725749977	I	2	3
CRISTINA FERNANDES AGUIAR	725751631	I	2	3
DAYANE MELO LIMA DE SOUZA	725169460	I	1	2
EMANUELA SANTOS LISBOA	725391342	I	2	3
ERIC DE OLIVEIRA SANTOS	724455826	I	2	3
FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES	725348810	I	2	3
GILSY NAIRA FLORES DE OLIVEIRA	725560014	I	1	2

ISABEL CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	724455949	II	1	2
JEANE RUAS YANO	725762925	I	2	3
JOELMA APARECIDA MEIRA GOMES	723663387	II	1	2
JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA	725767771	I	2	3
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	725363894	I	2	3
JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA GOMES	723091132	II	1	2
JURENILDA PRADO OLIVEIRA	725772530	I	2	3
KLEBER DE DEUS DE OLIVEIRA	725586094	I	1	2
LUCIANA ALMEIDA ROCHA	725769896	I	2	3
LUCIENE QUEIROZ MARINHO	725735180	I	2	3
MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA	715637348	I	2	3
MÁRCIO LANUZI DUARTE LOUZADA	724456131	I	2	3
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	725820618	I	2	3
MARLOVICH VAZ DANTAS	725787234	I	2	3
PAULO CÉZAR DIAS REIS	722781815	II	2	3
POLLYANE SILVA SOUSA	724456343	II	1	2
RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA	725477229	I	2	3
ROBERTA DE SOUZA SANTOS	725585844	I	1	2
ROSE FLORISMAR CORREIRA FREITAS LOPES	725800765	I	2	3
SAULO SOUZA SILVA	725745826	I	2	3
TÂMARA MARINH-O DE OLIVEIRA FREITAS	725710415	I	2	3
TATIANA DAVID DOMINGUES SANTOS	725735198	I	2	3
VITOR MARCELO GOIABEIRA OLIVEIRA	725444797	I	1	2

Art. 2º - PUBLICAR lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que não cumpriram os requisitos para a progressão previstos no art. 3º do Decreto n. 15.144/2014, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
725772548	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720015705	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso I, do Decreto 15.144/2014.

725376732	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
725787242	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
725408822	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
725317982	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
725327123	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
722775432	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso I, do Decreto 15.144/2014.
720000475	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
723088684	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
722820601	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720001968	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720000297	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720015917	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720004681	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720002710	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
724656236	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
723091645	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
722772337	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
724457250	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.

720004005	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720004160	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
723088561	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
724478874	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720002702	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
723088553	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
720002100	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
723088595	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.
723088838	O servidor não cumpriu o interstício mínimo na referência ocupada, conforme disposto no Art. 3º, § 1º, Inciso II, do Decreto 15.144/2014.

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR